



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Diretoria de Gestão de Parcerias

Relatório de Avaliação 4º PA - [CG 09/2023] - SEJUSP/DPA

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2024.

4º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Contrato de Gestão 09/2023 celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a OS Instituto Elo.

4º Período Avaliatório: 1º de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

1. INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Contrato de Gestão celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – SEJUSP/MG, como Órgão Estatal Parceiro (OEP), e a Organização Social Instituto Elo, a partir dos resultados pactuados para os períodos de 01/07/2024 a 30/09/2024.

O Contrato de Gestão em questão tem como objeto *“a cogestão de medida socioeducativa de internação, internação provisória e internação-sanção nos municípios do estado de Minas Gerais”*.

Esta avaliação está prevista no art. 76 da Lei nº 23.081/2018 e no art. 54 do Decreto nº 47.553/2018, que estabelecem a constituição de uma Comissão de Avaliação (CA) responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Contrato de Gestão, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

Conforme Resolução SEJUSP nº 1.750, de 20/09/2024, essa Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:

- I) Ana Luísa Perdigão Moreira, MASP 753.282-3, Supervisora do Contrato de Gestão, pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública;
- II) Fabiano Neves Alves Pereira, CPF 055.XXX.XXX-89, representante indicado pela Organização Social Instituto Elo;
- III) Ivna Mascarenhas e Abreu, MASP 752.793-0, representante indicada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;
- IV) Érika Aparecida Pretes, MASP 1.308.077-5, representante indicada pelo conselho de políticas públicas da área correspondente de atuação (CESPDS);
- V) Alessandra Martins Lara de Rezende, CPF 856.XXX.XXX-04, representante indicada pelo conselho de políticas públicas da área correspondente de atuação (CEDCA);
- VI) Andréa Chicri Torga, CPF 033.XXX.XXX-00, especialista da área em que se enquadra o objeto do Contrato de Gestão, não integrante da administração pública estadual.

2. METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA

Para empreender essa avaliação, os membros da Comissão de Avaliação analisaram o Relatório de Monitoramento encaminhado pela Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão. Destaca-se que, previamente, os Relatórios Gerenciais Financeiro e de Resultados foram encaminhados pela OS à Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão e ela, com base nesses documentos, elaborou o Relatório de Monitoramento.

A avaliação dos resultados é efetuada conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Contrato de Gestão e respectivos Termos Aditivos. Além disso, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.

3. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Área Temática		Indicador	Meta	Realizado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso
1	Ensino	1.1 Matrícula Escolar	100%	99%	-	9,9	0,40
		1.2 Frequência Escolar	100%	96%	-	9,6	0,38
		1.3 Oficina de Incentivo aos Estudos	100%	97%	-	9,7	0,39
2	Família	2.1 Atendimento Técnico Familiar	100%	97%	-	9,7	0,39
		2.2 Participação da Família	100%	99%	-	9,9	0,40
		2.3 Contato Familiar Remoto	100%	92%	-	9,2	0,37
3	Esporte, Cultura e Lazer	3.1 Esporte	93%	89%	-	9,57	0,38
		3.2 Cultura e Lazer	100%	94%	-	9,4	0,38
4	Profissionalização	4.1 Cursos Profissionalizantes	77%	78%	-	10	0,40
		4.2 Cursos de Pré-qualificação Profissional	77%	-	-	-	-
		4.3 Oficinas de Orientação Profissional	100%	95%	-	9,5	0,38
5	Saúde	5.1 Atendimento em saúde dentro do prazo	100%	100%	-	10	0,40
		5.2 Oficinas Temáticas de Saúde para os Adolescentes	100%	97%	-	9,7	0,39
6	Segurança	6.1 Eventos de Segurança Individuais	0	27	-	0	0,00
		6.1 Eventos de Segurança da Unidade	0	0	-	10	0,40
7	Atendimento ao Adolescente	7.1 Atendimento com Psicólogo	100%	96%	-	9,6	0,38
		7.2 Atendimento com Serviço Social	100%	86%	-	8,6	0,34
		7.3 Atendimento com Psicólogo ou Serviço Social	100%	95%	-	9,5	0,38
		7.4 Atendimento com Pedagogo	100%	91%	-	9,1	0,36
		7.5 Atendimento com Terapeuta Ocupacional	76%	100%	-	10	0,40
		7.6 Atendimento com Assistente Jurídico	100%	98%	-	9,8	0,39
8	Plano Individual de Atendimento (PIA)	8.1 PIA Protocolado	100%	100%	-	10	0,40
		8.2 Participação no PIA	88%	100%	-	10	0,40
9	Gestão da Parceria	9.1 Inserção dos Dados no Painel SUASE dentro do Prazo	100%	100%	-	10	0,30

	9.2	Conformidade dos Processos Analisados na Checagem Amostral	100%	100%	-	10	0,30
	9.3	Efetividade do Monitoramento do Contrato de Gestão	100%	54,55%	-	5,46	0,11

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES

Σ (Nota x Peso) (a)	Σ Pesos (b)	Nota (a/b)
8,82	96%	9,19

3.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

Área Temática	1. Ensino		
Indicador	1.1 Matrícula Escolar	1.2 Frequência Escolar	1.3 Oficina de Incentivo aos Estudos
Meta	100%	100%	100%
Resultado	99% ¹	96%	97%

UNIDADE	CEIPCO	CSEPA	CEIPSB
INDICADOR MATRÍCULA ESCOLAR	NA ¹	99%	100%
INDICADOR FREQUÊNCIA ESCOLAR	NA	97%	93%
INDICADOR OFICINA DE INCENTIVO AOS ESTUDOS	98%	95%	100%

¹A Comissão de Avaliação retifica o resultado apresentado no Relatório de Monitoramento 4º PA - [CG 09/2023] ([102801992](#)) considerando que a implantação da escola é condição para a contabilização do indicador e, sendo assim, como ainda não há escola no CEIP Contagem, devido à ausência do AVCB, o qual está em tramitação junto ao Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, o resultado do CEIP Contagem passa a ser "NA". Dessa forma, a DMS buscará inserir no sistema um campo no qual a unidade informará se possui escola ou não, visando melhorar o modo de auferir os indicadores da *Área Temática Ensino*.

Área Temática	2. Família		
Indicador	2.1 Atendimento Técnico Familiar	2.2 Participação da Família	2.3 Contato Familiar Remoto
Meta	96%	100%	100%
Resultado	97%	99%	92%

UNIDADE	CEIPCO	CSEPA	CEIPSB
INDICADOR ATENDIMENTO TÉCNICO FAMILIAR	99%	95%	100%

INDICADOR PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA	NA	99%	NA
INDICADOR CONTATO FAMILIAR REMOTO	94%	90%	90%

Área Temática	3. Esporte e Cultura	
Indicador	3.1 Esporte	3.2 Cultura
Meta	93%	100%
Resultado	89%	94%

UNIDADE	CEIPCO	CSEPA	CEIPSB
INDICADOR ESPORTE	93%	81%	99%
INDICADOR CULTURA E LAZER	96%	95%	86%

Em casos em que o profissional está afastado em uma parte do período avaliatório, seja por férias, licença saúde, licença maternidade, etc, ele é considerado para o cálculo, resultando em resultados mais baixos, como foi o caso do CSE Passos e do CEIP São Benedito.

Além disso, foi verificado um erro no sistema para o qual a DMS informou que, em relação ao *Indicador Esporte*, quando o adolescente (inserido em cursos profissionalizantes) participava de pelo menos uma oficina, o Painel SUASE contabilizava erroneamente que aquele adolescente deveria ser considerado para o cálculo.

Desse modo, a divergência de valores apresentados entre a DMS e o Elo está relacionada a essa questão. Entretanto, essa inconsistência já foi corrigida e, assim, adolescentes que estejam participando de Cursos Profissionalizantes ou que estejam trabalhando não têm obrigatoriedade de participar de oficinas de esporte e não serão contabilizados para fins de meta.

Área Temática	4. Profissionalização		
Indicador	4.1 Cursos Profissionalizantes	4.2 Cursos Pré-qualificação Profissional	4.3 Oficina de Orientação Profissional
Meta	77%	77%	100%
Resultado	78%	NA ¹	95%

UNIDADE	CEIPCO	CSEPA	CEIPSB
INDICADOR CURSOS PROFISSIONALIZANTES	NA	78%	NA
INDICADOR CURSOS PRÉ-QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	NA	NA ¹	NA
INDICADOR OFICINA DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL	95%	97%	89%

A Comissão de Avaliação deliberou pela desconsideração do *Indicador Cursos Pré-qualificação Profissional*, uma vez que o Painel SUASE, fonte de comprovação no Contrato de Gestão, ainda não está adequado para mensurar o indicador. Contudo, a Supervisão ressaltou que há outras fontes de comprovação que demonstram o resultado informado. Por fim, pontua-se que este indicador está sendo reformulado para o termo aditivo.

Área Temática	5. Saúde	
Indicador	5.1 Atendimento em Saúde dentro do prazo	5.2 Oficinas Temáticas de Saúde para os Adolescentes
Meta	100%	100%
Resultado	100%	97%

UNIDADE	CEIPCO	CSEPA	CEIPSB
INDICADOR ATENDIMENTO EM SAÚDE DENTRO DO PRAZO	100%	100%	100%
INDICADOR OFICINAS TEMÁTICAS DE SAÚDE PARA OS ADOLESCENTES	98%	96%	100%

Área Temática	6. Segurança	
Indicador	6.1 Eventos de Segurança Individuais	6.2 Eventos de Segurança da Unidade
Meta	0	0
Resultado	27 ²	0

UNIDADE	CEIPCO	CSEPA	CEIPSB
INDICADOR EVENTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAIS	2	24 ²	1
INDICADOR EVENTOS DE SEGURANÇA DA UNIDADE	0%	0%	0%

²A Comissão de Avaliação solicita que seja retificado o resultado apresentado no Relatório de Monitoramento 4º PA - [CG 09/2023] ([102801992](#)) considerando que foi constatado um erro na extração de dados do Painel Suase em relação ao CSE Passos. Assim, o resultado correto para o *Indicador Eventos de Segurança Individuais* é 27.

A Comissão de Avaliação recomenda que a Diretoria de Planejamento e Monitoramento Socioeducativo (DMS) faça a verificação das inconsistências na extração de dados do Painel SUASE com relação ao *Gestão à Vista* (metodologia anterior) e à planilha de extração de eventos de segurança, dado que foi constatada que essa foi a causa da inconsistência.

Área Temática	7. Atendimento ao Adolescente		
Indicador	7.1 Atendimento com Psicólogo	7.2 Atendimento com Serviço Social	7.3 Atendimento com Psicólogo ou Serviço Social
Meta	100%	100%	100%
Resultado	96%	86%	95%

Área Temática	7. Atendimento ao Adolescente		
Indicador	7.4 Atendimento com Pedagogo	7.5 Atendimento com Terapeuta Ocupacional	7.6 Atendimento com Assistente Jurídico
Meta	100%	76%	100%
Resultado	91%	100%	98%

UNIDADE	CEIPCO	CSEPA	CEIPSB
INDICADOR ATENDIMENTO COM PSICÓLOGO	NA	96%	NA

INDICADOR ATENDIMENTO COM SERVIÇO SOCIAL	NA	86%	NA
INDICADOR ATENDIMENTO COM PSICÓLOGO OU SERVIÇO SOCIAL	98%	92%	97%
INDICADOR ATENDIMENTO COM PEDAGOGO	80%	98%	100%
INDICADOR ATENDIMENTO COM TERAPEUTA OCUPACIONAL	NA	NA	100%
INDICADOR ATENDIMENTO COM ASSISTENTE JURÍDICO	95%	100%	100%

Área Temática	8. Plano Individual de Atendimento (PIA)		
Indicador	8.1 PIA Protocolado	8.2 Participação no PIA	
Meta	100%	88%	
Resultado	100%	100%	

UNIDADE	CEIPCO	CSEPA	CEIPSB
INDICADOR PIA PROTOCOLADO	NA	100%	NA
INDICADOR PARTICIPAÇÃO NO PIA	NA	100%	NA

Área Temática	9.Gestão da Parceria			
Indicador	9.1. de Inserção dos Dados no Painel SUASE dentro do Prazo	9.2. Conformidade dos Processos Analisados na Checagem Amostral	9.3 Efetividade do Monitoramento do Contrato de Gestão	
Meta	100%	100%	100%	
Resultado	100%	100%	54,55%	

4. AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO DOS PRODUTOS

Área Temática	Produto	Peso	Término		Status	Dias de Atraso	Nota	Nota x Peso
			Previsto	Realizado				
1	1.1 Realização de Oficinas de Incentivo aos Estudos	4%	30/09/2024	30/09/2024	Executado dentro do prazo	-	10	0,4
	1.2 Realização de feiras de ciência ou tecnologia ou gincana do conhecimento	4%	-	-	-	-	-	-
	1.3 Realização de Oficinas Preparatórias para o ENCCEJA PPL e ENEM PPL	4%	30/09/2024	30/09/2024	Executado dentro do prazo	-	10	0,4
	1.4 Realização de Oficinas Caminhos da Formação Educacional	4%	30/09/2024	30/09/2024	Executado dentro do prazo	-	10	0,4

2	Esporte, Cultura e Lazer	2.1	Realização de Oficinas de Esportes	4%	-	-	-	-	-	-
		2.2	Realização de Campeonatos Internos	4%	30/09/2024	30/09/2024	Executado dentro do prazo	-	10	0,4
		2.3	Realização de Oficinas de Cultura	4%	-	-	-	-	-	-
		2.4	Realização de ações voltadas para festividades e comemorações	4%	30/09/2024	30/09/2024	Executado dentro do prazo	-	10	0,4
		2.5	Divulgação de produções artísticas e literárias elaboradas pelos adolescentes	4%	30/09/2024	30/09/2024	Executado dentro do prazo	-	10	0,4
		2.6	Realização de Atividades Externas	4%	30/09/2024	30/09/2024	Executado dentro do prazo	-	10	0,4
3	Profissionalização	3.1	Realização de oficinas de orientação profissional	4%	30/09/2024	30/09/2024	Executado dentro do prazo	-	10	0,4
		3.2	Realização de Visitas Guiadas com o foco em profissionalização	4%	30/09/2024	30/09/2024	Executado dentro do prazo	-	10	0,4
4	Saúde	4.1	Realização de oficinas temáticas de saúde para os adolescentes	4%	30/09/2024	30/09/2024	Executado dentro do prazo	-	10	0,4
5	Segurança	5.1	Implantação de sistema de CFTV	3%	30/09/2024	-	Não executado	-	0	0
		5.2	Aquisição e implantação de sistema de Bastão de Ronda	3%	30/09/2024	30/09/2024	Executado dentro do prazo	-	10	0,3
6	Gestão da equipe e da parceria	6.3	Realização de capacitações	3%	30/09/2024	30/09/2024	Executado dentro do prazo	-	10	0,3
		6.5	Desenvolvimento, implantação e execução do plano de atenção à saúde mental dos colaboradores	3%	30/09/2024	30/09/2024	Executado dentro do prazo	-	10	0,3
7	Infraestrutura e documentação	7.2	Elaboração e execução de Plano de Manutenção da Infraestrutura da Unidade Socioeducativa	3%	30/09/2024	30/09/2024	Executado dentro do prazo	-	10	0,3
8	Desenvolvimento e aprimoramento da Medida Socioeducativa	8.2	Elaboração de plano de combate à violência institucional	3%	30/09/2024	30/09/2024	Executado dentro do prazo	-	10	0,3
		8.3	Elaboração do Projeto Político Pedagógico	3%	30/09/2024	30/09/2024	Executado dentro do prazo	-	10	0,3

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE AÇÕES

Σ (Nota x Peso) (a)	Σ Pesos (b)	Nota (a/b)
5,80	61%	9,51

Área Temática	1. Ensino
Produto	1.1 Realização de oficinas de incentivo de incentivo aos estudos
Quantitativo	30
Previsão de término	30/09/2024
Término realizado	30/09/2024
Status	Executado dentro do prazo

Área Temática	1. Ensino
Produto	1.2 Realização de feiras de ciência ou tecnologia ou gincana do conhecimento
Quantitativo	2
Previsão de término	30/09/2024
Término realizado	30/09/2024
Status	Produto desconsiderado

A Comissão de Avaliação decidiu por desconsiderar o produto, visto que o valor previsto no quadro de produtos está divergente do quantitativo previsto no descritivo do produto. Sendo assim, a meta foi calculada de duas formas diferentes, considerando o quadro e o descritivo. Além disso, o CEIP São Benedito só foi reaberto no dia 02/09/2024. Assim, as entregas para essas unidades não teriam como ser realizadas em tempo hábil nesse período avaliatório.

Área Temática	1. Ensino
Produto	1.3 Realização de Oficinas Preparatórias para o ENCCEJA PPL e ENEM PPL
Quantitativo	46
Previsão de término	30/09/2024
Término realizado	30/09/2024
Status	Executado dentro do prazo

Área Temática	1. Ensino
Produto	1.4 Realização de Oficinas Caminhos da Formação Educacional
Quantitativo	3
Previsão de término	30/09/2024
Término realizado	30/09/2024
Status	Executado dentro do prazo

Área Temática	2. Esporte, Cultura e Lazer
Produto	2.1 Realização de Oficinas de Esporte
Quantitativo	27
Previsão de término	30/09/2024
Término realizado	30/09/2024
Status	Produto desconsiderado

A Comissão de Avaliação decidiu por desconsiderar o produto, visto que o valor previsto no quadro de produtos está divergente do quantitativo previsto no descritivo do produto. Sendo assim, a meta foi calculada de duas formas diferentes, considerando o quadro e o descritivo. Além disso, o CEIP São Benedito só foi reaberto no dia 02/09/2024. Assim, as entregas para essas unidades não teriam como ser realizadas em tempo hábil nesse período avaliatório.

Área Temática	2. Esporte, Cultura e Lazer
Produto	2.2 Realização de Campeonatos Internos
Quantitativo	2
Previsão de término	30/09/2024
Término realizado	30/09/2024
Status	Executado dentro do prazo

Tendo em vista que o CEIP São Benedito só foi reaberto no dia 02/09/2024, no último mês do período avaliatório, tempo insuficiente para entrega do *Produto Realização de Campeonatos Internos*, a Comissão de Avaliação decidiu por desconsiderar o produto com relação ao CEIP São Benedito e considerá-lo apenas nas unidades CSE Passos e CEIP Contagem.

Área Temática	2. Esporte, Cultura e Lazer
Produto	2.3 Realização de Oficinas de Cultura
Quantitativo	27
Previsão de término	30/09/2024
Término realizado	30/09/2024
Status	Produto desconsiderado

A Comissão de Avaliação decidiu por desconsiderar o produto, visto que o valor previsto no quadro de produtos está divergente do quantitativo previsto no descritivo do produto. Sendo assim, a meta foi calculada de duas formas diferentes, considerando o quadro e o descritivo. Além disso, o CEIP São Benedito só foi reaberto no dia 02/09/2024. Assim, as entregas para essas unidades não teriam como ser realizadas em tempo hábil nesse período avaliatório.

Área Temática	2. Esporte, Cultura e Lazer
Produto	2.4 Realização de ações voltadas para festividades e comemorações
Quantitativo	13
Previsão de término	30/09/2024
Término realizado	30/09/2024
Status	Executado dentro do prazo

Área Temática	2. Esporte, Cultura e Lazer
----------------------	------------------------------------

Produto	2.5 Divulgação de produções artísticas e literárias elaboradas pelos adolescentes
Quantitativo	2
Previsão de término	30/09/2024
Término realizado	30/09/2024
Status	Executado dentro do prazo

Tendo em vista que o CEIP São Benedito só foi reaberto no dia 02/09/2024, no último mês do período avaliatório, tempo insuficiente para entrega do *Produto Divulgação de produções artísticas e literárias elaboradas pelos adolescentes*, a Comissão de Avaliação decidiu por desconsiderar o produto com relação ao CEIP São Benedito e considerá-lo apenas nas unidades CSE Passos e CEIP Contagem.

Área Temática	2. Esporte, Cultura e Lazer
Produto	2.6 Realização de Atividades Externas – Esporte, cultura e lazer
Quantitativo	6
Previsão de término	30/09/2024
Término realizado	30/09/2024
Status	Executado dentro do prazo

Área Temática	3. Profissionalização
Produto	3.1 Realização de oficinas de orientação profissional
Quantitativo	16
Previsão de término	30/09/2024
Término realizado	30/09/2024
Status	Executado dentro do prazo

Área Temática	3. Profissionalização
Produto	3.2 Realização de Visitas Guiadas com o foco em profissionalização
Quantitativo	8
Previsão de término	30/09/2024
Término realizado	30/09/2024
Status	Executado dentro do prazo

Área Temática	4. Saúde
----------------------	-----------------

Produto	4.1 Realização de oficinas temáticas de saúde para os adolescentes
Quantitativo	18
Previsão de término	30/09/2024
Término realizado	30/09/2024
Status	Executado dentro do prazo

Área Temática	5. Segurança
Produto	5.1 Implantação de Sistema de CFTV
Quantitativo	2
Previsão de término	30/09/2024
Término realizado	30/09/2024
Status	Não executado

Apesar do início das ações de implantação do CFTV nas unidades CEIP São Benedito e CEIP Contagem, a OS não cumpriu integralmente com o previsto para o produto, uma vez que, para o 4º PA, estava previsto a implantação de 2 CFTV's, um no CEIP São Benedito e um no CEIP Contagem.

Área Temática	5. Segurança
Produto	5.2 Aquisição de Implantação de Sistema de Bastão de Ronda
Quantitativo	2
Previsão de término	30/09/2024
Término realizado	30/09/2024
Status	Executado dentro do prazo

A Comissão de Avaliação decidiu pela consideração do produto, considerando que a meta era a aquisição de 2 Sistemas de Bastão de Ronda e esta já foi cumprida no 3º PA. Assim, todas as unidades do Contrato de Gestão 09/2023 possuem o sistema de bastão de ronda devidamente implantado e em operação.

Houve um erro material no Relatório de Monitoramento 4º PA - [CG 09/2023] ([102801992](#)) em relação ao quadro de produtos. Isto posto, retificamos este documento e informamos que o produto 6.1 Contratação e treinamento dos colaboradores para complementação e/ou formação das equipes da Unidade Socioeducativa não está previsto para esse 4º período avaliatório.

Área Temática	6. Gestão da equipe e da parceria
Produto	6.3 Realização de capacitações
Quantitativo	13
Previsão de término	30/09/2024

Término realizado	30/09/2024
Status	Executado dentro do prazo

Área Temática	6. Gestão da equipe e da parceria
Produto	6.5 - Desenvolvimento, implantação e execução do Plano de Atenção à Saúde Mental dos Colaboradores
Quantitativo	1
Previsão de término	30/09/2024
Término realizado	30/09/2024
Status	Executado dentro do prazo

Área Temática	7. Infraestrutura e documentação
Produto	7.2 Elaboração e execução de plano de manutenção da infraestrutura da unidade socioeducativa
Quantitativo	1
Previsão de término	30/09/2024
Término realizado	30/09/2024
Status	Executado dentro do prazo

Área Temática	8. Infraestrutura e documentação
Produto	8.2 Elaboração de Plano de Combate à Violência Institucional
Quantitativo	1
Previsão de término	30/09/2024
Término realizado	30/09/2024
Status	Executado dentro do prazo

Área Temática	8. Infraestrutura e documentação
Produto	8.3 Elaboração de Projeto político Pedagógico
Quantitativo	1
Previsão de término	30/09/2024
Término realizado	30/09/2024
Status	Executado dentro do prazo

A Comissão de Avaliação decidiu pela consideração do produto, tendo em vista que o CEIP São Benedito e o CEIP Contagem estão em fase de construção dos respectivos Projetos Pedagógicos, com previsão de término para dezembro de 2024.

5. PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório de Monitoramento, foi de **9,11**, conforme cálculo abaixo:

DESEMPENHO GLOBAL DO TERMO DE PARCERIA NO PERÍODO				
	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	9,18	80%	7,35	9,25
Quadro de Ações	9,51	20%	1,90	

Conceito: Muito Bom

6. QUADRO DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Tabela 2 - Comparativo entre Receitas e Gastos Previstos e Realizados no Período em Regime de Competência

	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	TOTAL	
Previsto											
1	Entrada de Recursos										
1.1	Repasses	4.493.870,00	-	-	5.738.830,79	-	5.625.330,79	-	-	-	15.858.031,58
1.2	Rendimentos Fin.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3	Receitas Arrecadadas										
1.3.1	Receitas Arrecadadas Previstas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2	Rendimentos Fin. c/ Destinação Especifica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.3	Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Subtotal Receitas:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(E)	Total de Entradas:	4.493.870,00	-	-	5.738.830,79	-	5.625.330,79	-	-	-	15.858.031,58
2	Saída de Recursos										
2.1	Gastos com Pessoal										
2.1.1	Salários	304.792,61	510.309,65	518.318,74	922.735,66	922.735,66	922.735,66	922.735,66	922.735,66	922.735,66	6.869.834,96
2.1.2	Estagiários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1.3	Encargos	117.666,36	195.258,19	199.141,48	348.020,78	348.020,78	348.020,78	348.020,78	348.020,78	348.020,78	2.600.190,71
2.1.4	Benefícios	52.463,84	86.516,53	86.893,09	157.667,82	157.667,82	157.667,82	157.667,82	157.667,82	157.667,82	1.171.880,44
	Subtotal (Pessoal):	474.922,81	792.084,43	804.353,31	1.428.424,26	1.428.424,26	1.428.424,26	1.428.424,26	1.428.424,26	1.428.424,26	10.641.906,11
2.2	Gastos Gerais	235.156,00	337.111,00	458.611,00	673.286,00	555.186,00	449.186,00	449.186,00	446.868,00	446.868,00	4.051.458,00
2.3	Aquisição de Bens Permanentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4	Transferência para Reserva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(S)	Total de Saídas:	710.078,81	1.129.195,43	1.262.964,31	2.101.710,26	1.983.610,26	1.877.610,26	1.875.292,26	1.875.292,26	1.875.292,26	14.693.364,11

	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	TOTAL	
Realizado											
1	Entrada de Recursos										
1.1	Repasses	4.493.870,00	-	-	-	-	5.738.830,79	-	-	-	10.232.700,79
1.2	Rendimentos Fin.	57.943,58	45.712,37	80.814,94	66.235,66	49.380,31	0,01	71.760,41	92.116,31	77.374,99	541.338,58
1.3	Receitas Arrecadadas										
1.3.1	Receitas Arrecadadas Previstas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2	Rendimentos Fin. c/ Destinação Especifica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.3	Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Subtotal Receitas:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(E)	Total de Entradas:	4.551.813,58	45.712,37	80.814,94	66.235,66	49.380,31	0,01	5.810.591,20	92.116,31	77.374,99	10.774.039,37
2	Saída de Recursos										

	Realizado (/) Previsto	Previsto (-) Realizado
1.1	64,53%	5.625.330,79
1.2	-	(541.338,58)
1.3	-	-
1.3.1	-	-
1.3.2	-	-
1.3.3	-	-
	-	-
(E)	67,94%	5.083.992,21
2		

												(j) Previsto	(-) Realizado
2.1	Gastos com Pessoal												
2.1.1	Salários	256.445,65	268.618,33	272.094,23	293.668,01	462.026,75	509.353,28	487.920,53	(184.593,68)	626.988,78	2.992.521,88	43,56%	3.877.313,08
2.1.2	Estagiários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1.3	Encargos	91.632,84	163.319,86	171.673,70	247.909,32	253.396,78	287.520,39	299.341,42	292.978,18	309.913,94	2.117.686,42	81,44%	482.504,29
2.1.4	Benefícios	2.578,86	49.494,49	31.359,35	37.454,24	47.789,63	77.610,30	86.732,83	77.593,21	106.452,03	534.344,99	45,60%	637.535,45
	Subtotal (Pessoal):	350.657,35	481.432,68	475.127,28	579.031,57	763.213,16	874.483,97	873.994,78	185.977,71	1.043.354,75	5.644.553,29	53,04%	4.997.352,82
2.2	Gastos Gerais	102.741,85	400.951,09	389.268,10	439.913,03	415.595,05	394.445,79	276.140,49	370.430,99	530.567,27	3.336.053,66	82,34%	715.404,34
2.3	Aquisição de Bens Permanentes	15.629,80	63.093,19	256.231,00	4.991,88	139.877,21	37.217,85	920,00	177.683,90	238.570,00	934.214,83	-	(934.214,83)
2.4	Transferência para Reserva	57.941,72	45.712,37	38.489,97	42.324,44	66.235,63	-	49.380,29	163.876,67	-	463.961,09	-	(463.961,09)
	(S) Total de Saídas:	526.970,72	991.189,33	1.159.116,35	1.066.260,92	1.384.921,05	1.306.147,61	1.200.435,56	897.969,27	1.812.492,02	10.378.782,87	70,64%	4.314.581,24

7. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

7.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

A Comissão de Avaliação decidiu por reforçar as recomendações anteriores, conforme abaixo:

Recomenda-se maior acompanhamento do CSE Passos em relação à *Área Temática Segurança*, diante dos resultados apresentados nessa unidade. **EM ANDAMENTO.**

Recomenda-se avaliar e acompanhar os fatores que interferem na responsabilização dos adolescentes quanto das saídas externas e evasões. **EM ANDAMENTO.**

Recomenda-se que nos próximos relatórios de monitoramento sejam informados também os números absolutos de adolescentes, não somente a porcentagem, de modo que a verificação das informações seja facilitada. **A INICIAR.**

Recomenda-se que a OS elabore e apresente o projeto sugerido pela Faculdade de Educação da UFMG para o avanço das discussões no eixo Esporte, conforme recomendações anteriores. **A INICIAR.**

Recomenda-se a reavaliação dos tratamentos das medidas de RDAD, considerando que não há tratamento específico no Contrato de Gestão. **A INICIAR.**

Recomenda-se maior acompanhamento com relação à falta de escola no CEIP Contagem, devido à ausência do AVCB, que está em tramitação junto ao Corpo de Bombeiros de Minas Gerais. **EM ANDAMENTO.**

7.2. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

A Comissão ainda acrescentou as recomendações abaixo:

Recomenda-se que a OS redesenhe o formato para garantir os cursos profissionalizantes dentro das unidades e não somente externos. **EM ANDAMENTO.**

Recomenda-se que a OS consulte e extraia os dados do Painel Suase, principalmente da ferramenta *Gestão à Vista*, para elaboração do Relatório Gerencial de Resultados (RGR). **A INICIAR.**

Recomenda-se que a OS elabore um estudo para traçar o perfil e o cenário dos adolescentes que não tem atendimento técnico familiar presencial, com o objetivo de melhorar os resultados desse indicador. **A INICIAR.**

Recomenda-se que a OS considere nas orientações metodológicas as estratégias de sensibilização das famílias previstas na metodologia de justiça restaurativa, bem como capacite os profissionais das unidades neste conteúdo e incentive os Diretores de Atendimento a utilizar essa metodologia nos estudos de caso. **A INICIAR.**

Recomenda-se que a OS oriente seus colaboradores quanto ao preenchimento do Indicador Plano Individual Protocolado. **A INICIAR.**

Recomenda-se que a OS capacite os diretores, principalmente os gerais, nas temáticas que perpassam toda a metodologia de atendimento ao adolescente. **A INICIAR.**

Recomenda-se que a OS realize um alinhamento com a DMS de acordo as inconsistências apresentadas na coleta de dados no Painel SUASE. **A INICIAR.**

8. CONCLUSÃO

Assim, conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Contrato de Gestão obteve a seguinte pontuação e conceito:

PONTUAÇÃO FINAL: 9,25

CONCEITO: muito bom

Diante desse resultado, a Comissão de Avaliação, em concordância ao Relatório Reunião Extraordinária - SEJUSP/DPA (103473455), nada tem a se opor à realização do repasse da 5ª parcela de recursos do Contrato de Gestão para a OS, observada a legislação pertinente ao Ordenador de Despesas, conforme previsto no Cronograma de Desembolsos, tendo em vista o cumprimento das metas pactuadas no período. O valor efetivo do repasse deverá ser verificado e aprovado pelo Supervisor desse Contrato de Gestão, sendo observado o saldo remanescente informado no Relatório Gerencial Financeiro.

A Comissão de Avaliação reitera que a OS é responsável pela adequada utilização de todos os recursos repassados, bem como pela comprovação de todos os gastos realizados e que a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, o Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social e o Conselho Estadual da Criança e do Adolescente são responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Gestão, devendo comunicar imediatamente a essa Comissão quaisquer irregularidades encontradas, conforme legislação.

Belo Horizonte, *data da assinatura.*

Ana Luísa Perdigão Moreira

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Fabiano Neves Alves Pereira

Instituto Elo

Ivna Mascarenhas e Abreu

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Alessandra Martins Lara de Rezende

Representante do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente

Andréa Chicri Torga

Especialista



Documento assinado eletronicamente por **Ívna Mascarenhas e Abreu, Servidor(a) Público(a)**, em 16/12/2024, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luísa Perdigão Moreira, Servidora Pública**, em 17/12/2024, às 06:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Chicri Torga Matiassi, Usuário Externo**, em 17/12/2024, às 07:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Neves Alves Pereira, Usuário Externo**, em 17/12/2024, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Martins Lara de Rezende, Servidora Pública**, em 17/12/2024, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **102801996** e o código CRC **C3C8ABF5**.